



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 08, APROV. 02/02/09

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 2.315, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo 05/02/09

Hora: 08:00 Visto: [assinatura]

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 161.677,41

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 37, da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 161.677,41 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos), para aquisição de tubos de concreto para construção de galerias de águas pluviais na Chácara Peixe, na seguinte rubrica da despesa:

- 02.- Poder Executivo
- 02.11.00 – Secretaria Municipal de Vias Urbanas
- 02.11.01 – Administração
- 15.451.0109.2.141
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- Recurso 2 – Estado

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta Repasses a serem efetuados pela Secretaria de Saneamento e Energia – DAEE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 3 de fevereiro de 2009.

[Assinatura]



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Continuação da Lei nº 2315 de 03/02/09


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita Municipal


MERCIO MIEL HERNANDES
Procurador Geral do Município


ANTÔNIO CELSO DA CUNHA
Secretário Municipal de Vias Urbanas